

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n° \_\_\_/XIII (...<sup>a</sup>)       Projecto de lei n° 496/XIII (2<sup>a</sup>)       Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**Comissão Sindical do SITE – Norte da empresa Solidal Condutores Eléctricos S.A.**

Morada ou Sede: Lugar de Paço

Local : Gandra – Braga

Código postal: 4744 – 909

Contributo:

Subscrevemos a apreciação feita ao projecto lei em discussão pela CGTP-IN na generalidade, bem como na especialidade, na qual é da opinião que no âmbito da consulta as estruturas a consultar são os representantes eleitos exclusivamente pelos trabalhadores: comissão intersindical e comissão sindical, delegado e dirigentes sindicais, representantes para a SST e comissões de trabalhadores.

È nosso parecer ainda, no que diz respeito ao n° 3 do artigo 222°-A Condições de laboração no regime de turnos, que deve ser reduzida a idade do trabalhador e o tempo de trabalho em regime de turnos.

Data: 24/05/2017

Assinatura: José Neto

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.